



**Universidade Federal da Bahia  
Escola de Administração da UFBA  
Núcleo de Extensão em Administração  
Rede de Inovação e Aprendizagem em Gestão Hospitalar**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2013 PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM  
GESTÃO HOSPITALAR E SISTEMAS EM SERVIÇOS DE SAÚDE – MODALIDADE DE  
EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD)**

**- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DA TURMA DA 5ª ETAPA-**

A Universidade Federal da Bahia (UFBA), através da Escola de Administração (EAUFBA) / Núcleo de Extensão em Administração (NEA) e Rede de Inovação e Aprendizagem em Gestão Hospitalar (Rede InovarH-Ba), na forma regimental, torna público a **prorrogação, até o dia 28 de junho de 2013, das inscrições para a 5ª Etapa do Curso de Extensão em Gestão Hospitalar Sistemas e Serviços de Saúde**, cuja lista de selecionados será divulgada nos portais [www.adm.ufba.br](http://www.adm.ufba.br); [www.inovarh.ufba.br](http://www.inovarh.ufba.br); [www.saude.ba.gov.br](http://www.saude.ba.gov.br), a partir do dia 05 de Julho, retificando assim datas e prazos estabelecidos nos subitens 4.1.2, 4.1.3, 4.2.1 e item 5, permanecendo inalterado os demais itens e subitens do edital supra citado.

(...)

#### **4.1 Das Inscrições**

4.1.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **11 de abril a 28 de junho de 2013**, após a divulgação do edital, por meio de cadastro das informações solicitadas através dos seguintes portais: [www.adm.ufba.br](http://www.adm.ufba.br); [www.inovarh.ufba.br](http://www.inovarh.ufba.br); [www.saude.ba.gov.br](http://www.saude.ba.gov.br).

4.1.3 A formalização da inscrição é obrigatória e deverá ser realizada impreterivelmente, **até o dia 28 de junho de 2013, data limite para postagem** por Correios (SEDEX), **dos documentos classificados como caráter eliminatório:**

- i) Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- ii) Carta de Intenção do candidato com justificativa dos motivos e expectativas profissionais com relação ao curso (Anexo 2);
- iii) Termo de Compromisso do Servidor(a) e da Direção da organização de saúde, firmando compromissos entre as partes interessadas, inclusive atestando que dispõe de acesso à Internet para desenvolvimento das atividades à distância previstas no curso (Anexo 3);
- iv) *Curriculum Vitae* (Anexo 4);

v) Declaração de comprovação de vínculo institucional, especificando cargo, função, tipo de vínculo, tempo de serviço (Anexo 5).

#### 4.2 Da Seleção e Matrícula

4.2.1 A **divulgação da relação dos candidatos selecionados** para a 5ª etapa, será realizada a partir do dia **05 de Julho de 2013**, nos portais [www.adm.ufba.br](http://www.adm.ufba.br); [www.inovarh.ufba.br](http://www.inovarh.ufba.br); [www.saude.ba.gov.br](http://www.saude.ba.gov.br).

4.2.2 O candidato está isento de pagamento de matrícula, sendo necessário para efetivação da mesma, enviar os seguintes documentos: Cópias de RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Escolaridade; Cópia do Diploma de maior titulação para os profissionais de nível superior, 01 Foto 3x4, para o endereço Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, Escola de Administração da UFBA, em Att.: Núcleo de Extensão em Administração 2º andar – Vale do Canela, Salvador-Bahia, CEP.: 40.110-903, com o título “MATRÍCULA CURSO DE EXTENSÃO EM GESTÃO HOSPITALAR E SISTEMAS EM SERVIÇOS DE SAÚDE – Edital 01/2013”, obedecendo o período de matrícula estabelecido no item 5;

4.2.3 O não envio dos documentos exigidos para a matrícula implicará automaticamente na desclassificação do candidato, cabendo a EAUFBA/NEA proceder a **2ª Chamada para as Turmas de acordo com os critérios de classificação adotados**.

#### 5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

ATIVIDADES	DATA / PERÍODO
Inscrições	Até 28 de Junho de 2013
Divulgação Candidatos Selecionados	A partir de 05 de Julho de 2013
Matrícula Turmas da Etapa 5	08 a 18 de Julho de 2013
Ambientação Moodle Turma da Etapa 5	22 a 26 de Julho de 2013
Início Aulas das Turmas da Etapa 5	29 de Julho de 2013

Salvador, 07 de junho de 2013.



Prof. Dr. Horacio Nelson Hastenreiter Filho  
Coordenador geral



Profª Vera Lúcia Santos Peixoto Mendes  
Coordenadora Rede InovarH/BA



**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/ 2013 PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM GESTÃO HOSPITALAR E SISTEMAS EM SERVIÇOS DE SAÚDE – EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD)  
ETAPA 5**

A Universidade Federal da Bahia (UFBA), através da Escola de Administração (EAUFBA) / Núcleo de Extensão em Administração (NEA) e Rede de Inovação e Aprendizagem em Gestão Hospitalar (Rede InovarH-BA), na forma regimental, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para inscrição, seleção e matrícula de candidatos para o Curso de Extensão em Gestão Hospitalar e Sistemas em Serviços de Saúde – Modalidade de Educação à Distância (EaD), voltado para trabalhadores da rede pública de saúde do estado da Bahia, sob gestão federal, estadual e municipal, incluindo gestores, administradores, assessores, coordenadores e técnicos das áreas assistenciais e administrativas, da rede direta, indireta e filantrópica, com exigência mínima de nível médio completo, a ser realizado em parceria com o Ministério da Saúde (MS) / Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES) e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) / Superintendência de Recursos Humanos (SUPERH), Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS) e Conselho Estadual de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS), em cumprimento ao Termo de Cooperação entre a UFBA e o Fundo Nacional de Saúde sob o Nº 44/2010, de 30 de agosto de 2010.

**1. DO OBJETO**

Constitui-se objeto deste Edital o chamamento público para o Curso de Extensão em Gestão Hospitalar e Sistemas em Serviços de Saúde, a ser realizado em observância às diretrizes da Política Nacional e Estadual de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde, com ênfase em: **Gestão de Pessoas; Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde; Gestão de Processos e Riscos; Gestão da Informação**. Este curso será, portanto, composto de quatro módulos, com 40 horas cada, totalizando 160 horas, sendo 128 horas EAD e 32 horas presenciais, com duração de aproximadamente **cinco meses**. O Termo de Cooperação entre UFBA e Ministério da Saúde prevê a capacitação de 2.025 trabalhadores dos serviços da rede SUS-BA, no período de 2011 a 2013, a ser realizada de forma descentralizada, envolvendo as nove Macrorregionais de Saúde. No quadro a seguir estão dispostas as vagas para a quinta e última etapa:

MACRORREGIONAIS DE SAÚDE	TOTAL ALUNOS E TURMAS
	Ano: 2013
	5ª etapa
Leste (Salvador)	55
Centro-Leste (Feira de Santana)	55
Centro Norte (Irecê)	55
Extremo Sul (Porto Seguro)	55
Nordeste (Alagoinhas)	55
Norte (Juazeiro)	55
Sul (Ilhéus)	55
Oeste (Barreiras)	55
Sudoeste (Vitória da Conquista)	55

Constitui-se objeto deste Edital a seleção, inscrição e matrícula dos candidatos para a Etapa 5, conforme cronograma disposto no item 5, sendo cada turma composta por no máximo 55 participantes. Caso as turmas por macrorregional não alcancem o quantitativo de participantes acima previstos, a EAUFBA/NEA/INOVARH poderá reduzir e/ou ampliar o número de turmas de acordo com a demanda obtida por localidade, bem como fazer remanejamento entre as cidades polo. O município sede da Macrorregional de Saúde será referência para a realização de quatro encontros presenciais, um por módulo, com carga horária de 08 horas cada, os quais ocorrerão em tempo integral, envolvendo os turnos da manhã e tarde.

## 2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.1 Capacitar trabalhadores, gestores e assessores para desenvolver, monitorar e avaliar a gestão de processos voltados para diretrizes e procedimentos operacionais, de forma a contemplar uma abordagem integrada nos eixos da clínica, vigilância, promoção, prevenção e gestão do trabalho em saúde;



**Universidade Federal da Bahia**  
**Escola de Administração da UFBA**  
**Núcleo de Extensão em Administração**  
**Rede de Inovação e Aprendizagem em Gestão Hospitalar**

2.2 Qualificar profissionais, gestores e trabalhadores da rede pública de saúde para a gestão da qualidade e biossegurança dos processos de trabalho, com foco para o gerenciamento de riscos, mapeamento, classificação, identificação e avaliação de indicadores de produtos e resultados;

2.3 Desenvolver habilidades e competências para implantação e/ou implementação de sistema integrado de gestão de pessoas, com ênfase para a qualidade da comunicação e das relações interpessoais no ambiente de trabalho, visando fortalecer o trabalho em equipe, a inseparabilidade entre atenção e gestão e a transversalidade das ações em saúde;

2.4 Capacitar administradores, gestores e trabalhadores da rede SUS para o desenvolvimento e/ou utilização de tecnologias de informação que promovam e/ou fortaleçam redes sociais de aprendizagem e de inovação aplicadas à gestão hospitalar e serviços de saúde, com ênfase no Sistema Integrado Gerencial (SIG) da Rede InovarH-Ba.

### **3. DO PÚBLICO ALVO**

O curso é destinado aos trabalhadores da rede pública de saúde do Estado da Bahia, sob gestão federal, estadual e municipal, incluindo gestores, administradores, assessores, coordenadores e técnicos das áreas assistenciais e administrativas, da rede direta, indireta e filantrópica, com exigência mínima de nível médio completo.

A distribuição de vagas obedecerá aos seguintes critérios:

- Trabalhadores que possuam comprovação de vínculo institucional para o exercício de cargo de técnico, gestão, assessoria ou coordenação das áreas assistenciais e administrativas da rede SUS - Bahia, preferencialmente do quadro de efetivos, seguido de cargo de provimento temporário, contrato sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA); gestão indireta (Organizações Sociais e rede filantrópica) e terceirizados;
- Trabalhadores que atuam na Secretaria Estadual de Saúde (SESAB); Secretarias Municipais de Saúde; Diretorias Regionais de Saúde (DIREs); Hospitais Regionais, Gerais, Municipais e Filantrópicos; Unidades de Urgência e Emergência; Unidades de Pronto Atendimento (UPA); Centros de Referência; Unidades Básicas de Saúde; Estratégia de Saúde da Família (ESF), incluindo os serviços de Vigilância, Informação em Saúde, Regulação, Auditoria, Compras, Licitação, Orçamento e Finanças, Planejamento, Gestão de Pessoas, Educação Permanente, Gestão da Qualidade, Farmácia, Almoxarifado, entre outros;

- Privilegiar-se-á a heterogeneidade de forma a contemplar profissionais de nível médio e superior, que exerçam funções técnicas e de gestão.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto de duas etapas, respectivamente: Etapa I – Inscrição, Etapa II – Seleção e Matrícula.

##### **4.1 Etapa I - Das Inscrições**

4.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em razão da qual não poderá alegar desconhecimento.

4.1.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período **11 de abril a 07 de junho de 2013**, após a divulgação do edital, por meio de cadastro das informações solicitadas através dos seguintes portais: [www.adm.ufba.br](http://www.adm.ufba.br); [www.inovarh.ufba.br](http://www.inovarh.ufba.br); [www.saude.ba.gov.br](http://www.saude.ba.gov.br).

4.1.3 A formalização da inscrição é obrigatória e deverá ser realizada impreterivelmente, **até o dia 07 de Junho de 2013, data limite para postagem** por Correios (SEDEX), **dos documentos classificados como caráter eliminatório:**

- i) Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- ii) Carta de Intenção do candidato com justificativa dos motivos e expectativas profissionais com relação ao curso (Anexo 2);
- iii) Termo de Compromisso do Servidor(a) e da Direção da organização de saúde, firmando compromissos entre as partes interessadas, inclusive atestando que dispõe de acesso à Internet para desenvolvimento das atividades à distância previstas no curso (Anexo 3);
- iv) *Curriculum Vitae* (Anexo 4);
- v) Declaração de comprovação de vínculo institucional, especificando cargo, função, tipo de vínculo, tempo de serviço (Anexo 5).

4.1.4 Somente serão avaliados os candidatos que postarem a documentação completa, observando-se prazo de postagem e data limite, sendo esta uma responsabilidade exclusiva do candidato.

4.1.5 A EAUFBA/NEA não assume quaisquer compromissos em manter contato com candidatos que não atendam aos critérios dispostos no item 3 e subitens 4.1.2 e 4.1.3, sendo sua desclassificação considerada automática.

4.1.6 Os documentos expostos no subitem 4.1.3, deverão ser encaminhados à Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, Escola de Administração da UFBA, em Att.: Núcleo de Extensão em Administração – 2º andar, Vale do Canela, Salvador-Bahia, CEP.: 40.110-903, com o título “SELEÇÃO PÚBLICA CURSO DE EXTENSÃO EM GESTÃO HOSPITALAR E SISTEMAS EM SERVIÇOS DE SAÚDE – Edital 01/2013”.

4.1.7 Os critérios para seleção são os seguintes: i) postagem de toda a documentação relacionada no subitem 4.1.3 e ii) ordem cronológica do recebimento da documentação 4.1.7 Em caso de recebimento da documentação em datas iguais, serão considerados os seguintes critérios para desempate: i) pertencer ao quadro permanente de pessoal; ii) maior tempo de serviço na rede pública de saúde; iii) maior idade.

#### **4.2 Da Seleção e Matrícula**

4.2.1 A **divulgação da relação dos candidatos selecionados** para 5ª etapa, será realizada a partir do dia **14 de junho de 2013** nos portais [www.adm.ufba.br](http://www.adm.ufba.br); [www.inovarh.ufba.br](http://www.inovarh.ufba.br); [www.saude.ba.gov.br](http://www.saude.ba.gov.br).

4.2.2 O candidato está isento de pagamento de matrícula, sendo necessário para efetivação da mesma, enviar os seguintes documentos: Cópias de RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Escolaridade; Cópia do Diploma de maior titulação para os profissionais de nível superior, 01 Foto 3x4, para o endereço Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, Escola de Administração da UFBA, em Att.: Núcleo de Extensão em Administração 2º andar – Vale do Canela, Salvador-Bahia, CEP.: 40.110-903, com o título “MATRÍCULA CURSO DE EXTENSÃO EM GESTÃO HOSPITALAR E SISTEMAS EM SERVIÇOS DE SAÚDE – Edital 01/2013”, obedecendo o período de matrícula estabelecido no item 5;

4.2.3 O não envio dos documentos exigidos para a matrícula implicará automaticamente na desclassificação do candidato, cabendo a EAUFBA/NEA proceder a **2ª Chamada para as Turmas de acordo com os critérios de classificação adotados.**

#### **5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, MATRÍCULA E AULAS**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Inscrições	11 de Abril a 07 de junho de 2013
Divulgação Candidatos Selecionados 3ª etapa	A partir 14 de junho de 2013
Matrícula Turmas da Etapa 5	17 de junho a 05 de Julho de 2013
Ambientação Moodle Etapa 5	22 de Julho de 2013
Aulas Turma Etapa 5	29 de Julho a 15 de dezembro de 2013



**Universidade Federal da Bahia**  
**Escola de Administração da UFBA**  
**Núcleo de Extensão em Administração**  
**Rede de Inovação e Aprendizagem em Gestão Hospitalar**

## **6. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

6.1 O Curso de Extensão em Gestão Hospitalar e Sistemas em Serviços de Saúde será realizado na modalidade de Educação à Distância (EaD), utilizando plataforma Moodle, com carga horária de 160 horas, programado para envolver as nove macrorregionais de saúde, conforme Plano Diretor de Regionalização da Bahia (PDR-BA), de forma a fortalecer a diretriz política do SUS de descentralização, por meio de uma Política de Educação Permanente que facilite igualmente o acesso de gestores e trabalhadores da rede de serviços públicos de saúde, independente de sua localização geográfica, condições sanitárias e/ou capacidade financeira do município.

6.2 O Curso será composto por 04 módulos temáticos (40 horas cada), combinando por módulo um momento presencial (8 horas) e demais atividades na modalidade EAD (32 horas), perfazendo, respectivamente, um total de 32 horas de aulas presenciais, distribuídas em 04 encontro de 08 horas cada e 128 horas de EaD. As aulas presenciais ocorrerão nos municípios sede das Macrorregionais de Saúde, ou seja, Salvador, Feira de Santana, Irecê, Porto Seguro, Alagoinhas, Juazeiro, Ilhéus, Barreiras e Vitória da Conquista, conforme quadro apresentado no item 1.

6.3 A metodologia do curso será centrada na participação dos sujeitos coletivos, reflexão da realidade organizacional e cotidiano profissional, estratégias e métodos experimentados, visando à qualificação dos processos de trabalhos e inovação das práticas gerenciais. Para tanto, os cursistas serão estimulados a colaborar e interagir no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA), através da utilização de recursos audiovisuais disponíveis, seja na apresentação de conteúdo temático (Tarefa) ou em debates com uso de ferramentas síncronas (Chats) e assíncronas (Fóruns). De forma a permitir a máxima interação com o ambiente de aprendizagem, os participantes terão uma semana de ambientação com o AVA, visando torná-los familiarizados com o ambiente e aptos a interagir com mais segurança durante a realização do curso.

6.4 O Tutor à Distância (TD) procederá à avaliação do aluno observando sua interação com colegas e tutores no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA), o cumprimento das atividades e atendimento aos prazos estabelecidos e a utilização das diversas ferramentas do Moodle: fóruns, chats e postagens de textos.

6.4.1 Fóruns – serão observados os seguintes critérios: acesso, comentários sobre as contribuições dos colegas, sua própria contribuição, sugestões (links, hipertextos, etc.) e contextualização prática.

6.4.2 Chats – serão observados os critérios de pontualidade, presença durante a sessão, contribuição com o diálogo estabelecido pelo TD e colegas.

6.4.3 Postagens de textos – serão observadas nos trabalhos escritos e postados no recurso TAREFA a fundamentação e articulação das idéias registradas e sua relação com os conceitos discutidos nas disciplinas.

6.5 Em todos os tipos de acesso e atividade serão observadas a participação, a qualidade da contribuição, criatividade, originalidade e menção às referências bibliográficas consultadas.

6.6. O critério para aprovação em cada módulo está condicionado à proficiência nas atividades relacionadas nos sub-itens 6.4.1, 6.4.2 e 6.4.3, além da participação obrigatória nos encontros presenciais.

## 7. DOS MÓDULOS

MÓDULO 1: GESTÃO DE PESSOAS

MÓDULO 2: GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

MÓDULO 3: GESTÃO DE PROCESSOS E RISCOS

MÓDULO 4: GESTÃO DA INFORMAÇÃO

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

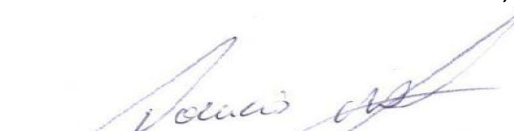
8.1 O convênio firmado entre o Ministério da Saúde e a Universidade Federal da Bahia não contempla custos com deslocamentos, hospedagens e alimentação dos alunos;

8.2 A Coordenação do Curso poderá alterar, se necessário, o cronograma do processo seletivo; o quantitativo de turmas por macrorregional em observância à demanda, resguardando sua divulgação nos portais citados no decorrer deste Edital;

8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso;

8.4 A íntegra deste Edital está disponível na Internet, nos endereços: [www.adm.ufba.br](http://www.adm.ufba.br); [www.inovarh.ufba.br](http://www.inovarh.ufba.br); [www.saude.ba.gov.br](http://www.saude.ba.gov.br).

Salvador, 11 de abril de 2013



Prof. Dr. Horacio Nelson Hastenreiter Filho  
Coordenador geral



Profª Vera Lúcia Santos Peixoto Mendes  
Coordenadora Rede InovarH/BA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFBA**  
**NÚCLEO DE EXTENSÃO EM ADMINISTRAÇÃO – NEA**  
**REDE DE INOVAÇÃO E APRENDIZAGEM EM GESTÃO HOSPITALAR – REDE INOVARH-BA**  
**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**CURSO DE EXTENSÃO EM GESTÃO HOSPITALAR E SISTEMAS EM SERVIÇOS DE SAÚDE**

DADOS PESSOAIS				
Nome:				
Escolaridade:	Médio ( )	Superior Completo( )	Especialização ( )	Mestrado ( )
Já fez algum curso na modalidade EAD? ( ) Sim    Duração: _____ ( ) Não				
Data de Nascimento:			Cidade:	
RG:	Data Expedição:		CPF:	
DADOS PROFISSIONAIS E ORGANIZACIONAIS				
Organização (Secretaria / Entidade):				
End:				
Cidade:		CEP:	Micro e Macrorregional:	
Cargo:		Função:	Tempo de Serviço:	
Vínculo: Efetivo ( )    Cargo Comissionado ( )    REDA ( )    Contrato ( )    Terceirizados ( )				
Fax: ( )	Tel: ( )	E-mail Pessoal:		Celular: ( )
Nome do/a Gestor/a (Secretário/a ou Diretor/a):				
Unidade sob Gestão: Federal ( )    Estadual ( )    Municipal ( )    Filantrópica ( )				
Gestão: Direta ( )    Indireta ( )				
Pontos Fortes da sua Organização:				
Pontos a Desenvolver na sua Organização:				
Data:				
Observação:	<b>Obrigatório o preenchimento de todos os campos. Entretanto, esta ficha de inscrição somente será considerada válida se acompanhada dos documentos exigidos e encaminhados no prazo estabelecido no Edital de Seleção Pública 01/2011.</b>			



### **ANEXO 3**

**(colocar em papel timbrado da organização)**

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, *(nome do servidor)*, *(matrícula nº XXXX)*, *(cargo)*, exercendo a *(função deXXXX)*, lotado (a) na *(secretaria/entidade)*, assumo o compromisso de participar do **Curso de Extensão em Gestão Hospitalar e Sistemas em Serviços de Saúde**, com carga horária de 160 horas, promovido pela Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (EAUFBA), por meio do Núcleo de Extensão em Administração (NEA) e Rede de inovação e Aprendizagem em Gestão Hospitalar (Rede InovarH-Ba), financiado com recursos do Ministério da Saúde (MS), com o objetivo de implantar, implementar e disseminar tecnologias de gestão nas unidades da rede pública de saúde do estado da Bahia, sob gestão federal, estadual e municipal, em observância as responsabilidades abaixo descritas:

#### **Responsabilidades do Educando**

- a. Participar das atividades intra e extra classe, observando-se os critérios descritos no item 6.6 deste edital, inclusive a obrigatoriedade de participação no encontro presencial;
- b. Realizar atividades e/ou trabalhos solicitados pelos professores, observando-se o prazo para entrega;
- c. Socializar o conhecimento apreendido para no mínimo três pessoas da organização onde atua, de modo a fortalecer o conceito aluno-equipe;
- d. Participar de atividades internas na organização de saúde que possibilite a formação de agentes multiplicadores do conhecimento e práticas de gestão, fundamentadas nos princípios de eficiência, eficácia e efetividade;
- e. Implantar, implementar, monitorar e avaliar boas práticas de gestão no âmbito da organização onde atua;
- f. Documentar e divulgar estudos sobre as boas práticas de gestão implantadas e implementadas;
- g. **Disponer de acesso à Internet, particular ou profissional, que lhe permita participar regularmente e de forma satisfatória das atividades à distância durante o desenvolvimento do curso.**

#### **Responsabilidades do Gestor**

- a. Liberar o participante pelo período mínimo de duas horas diárias nas oito semanas (duas semanas para cada módulo do curso) que abrangem as atividades à distância dos quatro módulos, disponibilizando-lhe o acesso à Internet, visando o sucesso no aprendizado à distância, através do contato com o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na realização de seus estudos e atividades, bem como na interação com colegas e tutores;
- b. Liberar o participante nos quatro dias de encontros presenciais (um para cada módulo do curso);
- c. Conceder diárias e transporte, se for o caso, para os participantes que tenham que se deslocar de uma cidade para outra, em observância aos aspectos normativos da organização para concessão deste tipo de benefício;
- d. Prover a organização e participantes de condições operacionais e logísticas que facilite o processo interno de socialização e disseminação do conhecimento apreendido;
- e. Incentivar a formação de redes sociais de aprendizagem e a divulgação de boas práticas de gestão dos serviços de saúde;
- f. Acompanhar e avaliar internamente o desempenho do participante durante e após Curso de Extensão.

Cidade, de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Servidor(a)

\_\_\_\_\_  
Ciente e de acordo,  
Diretor(a) ou Secretário(a) Municipal de Saúde

**ANEXO 4**

**NOME COMPLETO**

Brasileira, XX anos, (informar estado civil)

Rua xxxxxxxxxx, N° xxxxx  
Edf. xxxxxxxxxxxxxx / Apt° xxxxx  
Bairro xxxxxxxxxx – CEP.: XXXXXXXX – (Cidade) – BA  
Tel.: (xx) xxxx-xxxx / Cel.: (xx) xxxx-xxxx  
e-mail:

**ÁREAS DE ATUAÇÃO**

**(Informar área(s) de atuação no setor saúde)**

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

(informar Graduação, Cursos de Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, juntamente com o nome da instituição de ensino e ano)

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

(informar no máximo três experiências de trabalho, iniciando com a mais atual)

**mês/ano até o momento Nome da organização**

Cargo/Função:

Atividades desenvolvidas:

**INFORMÁTICA**

(informar conhecimentos que possui nesta área)

## ANEXO 5

(colocar em papel timbrado da organização)

### DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) (*nome do/a servidor/a*), (*matrícula nº xxxx*), (*RG nº xxx*), (*CPF nº xxxx*), cargo (*especificar o cargo*), função (*especificar a função*), possui vínculo (*especificar se efetivo, comissionado, REDA, etc*) com esta organização de saúde há (*informar tempo de serviço*) anos ou meses.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2013.  
Cidade

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Identificação do Diretor(a) ou Chefe de Setor Pessoal ou Deptº Equivalente